

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 598/87 - Reautuado 20.03.89

Interessada: Alzira Ebe Donádio Albino

Assunto: Indicação da interessada para ministrar as disciplinas Matemática e Cálculo Numérico, no Curso de Ciências e Linguagem Instrumental das Técnicas de Representação Gráfica (Geometria Descritiva) na Habilitação em Desenho, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

Relator Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 448/89 CTG D Aprovado em 26.4.89

Comunicado ao Pleno em 17.5.89

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete ao Conselho a indicação de Alzira Ebe Donádio Albino para ministrar as disciplinas "Maternatica" e "Cálculo Numérico" no Curso de Ciências e Linguagem Instrumental das Técnicas de Renpresentação Gráfica (Geometria Descritiva) na Habilitação em Desenho.

2 - APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho os Pareceres nº 1331/87, favorável para lecionar a disciplina Geometria, até o final do ano letivo de 1987, condicionando eventual renovação a notícia do andamento do seu Curso de Pós-graduação e nº 471/08 que prorrogou essa autorização até o final do ano letivo de 1990.

É formada em Pedagogia, Habilitação em Supervisão Escolar e Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais, em 1972, pela Faculdade de Educação da Universidade, de São Paulo e em Ciências, com Habilitação em Matemática, em 1985, pela Faculdade que ora a indica.

É aluna do Curso de Mestrado em Matemática da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo tendo já concluído as disciplinas Tópicos de Geometria, Teoria dos Grupos e Estudo de Problemas Brasileiros.

Exerce, conforme grade horária, funções docentes junto a Faculdade proponente onde ministra 18 (dezoito) aulas semanais das disciplinas: Matemática, Geometria, Cálculo Numérico e Linguagem Instrumental das Técnicas de Representação Gráfica (Geometria Descritiva).

3 - CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Alzira Ebe Donádio Albino para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Matemática" e "Cálculo Numérico" no Curso de Ciências e "Linguagera Instrumental das Técnicas de Representação Gráfica (Geometria Descritiva)" na Habilitação em Desenho, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de autorização dependerá de comprovação da continuidade de seu Curso de Mestrado.

São Paulo, 20 de abril de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Menesese e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.4.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente